



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o Parecer da comissão responsável por atender à solicitação da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo referente ao Regulamento para Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: **i)** o que consta no processo 23062.027722/2024-68; **ii)** a 258ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da comissão responsável por atender à solicitação da Coordenação de Inovação e Empreendedorismo referente ao Regulamento para Integração das Ações de Extensão nos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2º - O parecer se encontra no processo 23062.027722/2024-68.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 14:37)

GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **3de72008ec**